



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 074/96-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 040/96-GP, de 1º de abril de 1996, publicada no D.O.U. em 08 de abril de 1996, no que tange à nomeação de LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Meio, Código TRE-AJ-021, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do mesmo não haver tomado posse no prazo previsto no artigo 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de maio de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN